

**EDITAL Nº. 991/2019
TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela mesma, para admissão nos seus cursos de graduação abaixo mencionados, no 1º semestre de 2019, por meio de Processo Seletivo de Transferência Externa a ser realizado mediante os procedimentos indicados neste edital.

Cursos, Turnos, número de vagas.

	Curso/turno/unidade	Escola	Grau	Sem/Vaga	Vagas
01	Análise e desenvolvimento de sistemas/noturno - Taguatinga	EETC	Tecnológico	Até o 3º Semestre	10
02	Arquitetura e urbanismo/matutino - Taguatinga	EAMA	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
03	Biomedicina/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
04	Ciência da computação/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
05	Ciências biológicas - bacharelado/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
06	Ciências contábeis/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 2º Semestre	10
07	Ciências econômicas/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 2º Semestre	10
08	Comunicação social - public - propag/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
09	Direito/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 7º Semestre	10
10	Direito/noturno - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 7º Semestre	10
11	Educação física - bacharelado/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
11	Educação física - licenciatura/matutino - Taguatinga	ESM	Licenciatura	--	10
12	Enfermagem/vespertino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
13	Engenharia ambiental e sanitária/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
14	Engenharia civil/matutino - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
15	Engenharia civil/noturno - Taguatinga	EEAMA	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
16	Farmácia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
17	Filosofia - bacharelado/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 4º Semestre	10
18	Fisioterapia/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
19	Gastronomia/matutino - Taguatinga	EHND	Tecnológico	Até o 3º Semestre	10
20	Gastronomia/noturno - Taguatinga	EHND	Tecnológico	Até o 5º Semestre	10
21	Gestão pública/matutino - Taguatinga	EHND	Tecnológico	Até o 3º Semestre	10

22	Gestão pública/noturno - Taguatinga	EHND	Tecnológico	Até o 2º Semestre	10
23	Jornalismo/matutino - Taguatinga	EETC	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
24	Medicina Veterinária/Matutino – Taguatinga ⁴	ESM	Bacharelado	1º Semestre ⁴	05
25	Medicina Veterinária/Noturno – Taguatinga ⁴	ESM	Bacharelado	1º Semestre ⁴	05
26	Nutrição/matutino - Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
27	Odontologia/Integral – Taguatinga ⁵	ESM	Bacharelado	Do 3º ao 5º Semestre⁵	05 vagas por semestre
28	Psicologia/matutino – Taguatinga	ESM	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10
29	Relações internacionais/matutino - Taguatinga	EHND	Bacharelado	Até o 6º Semestre	10

- 1) Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 2) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Campus I).
- 3) Todos os Cursos apresentam “grade fechada” semestral. Em função dos currículos, os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e vespertino.
- 4) O curso de Medicina Veterinária é curso novo, estando no Primeiro Semestre. O aproveitamento de disciplinas não possibilitará o avanço de disciplinas.
- 5) A inscrição no Curso/turno poderá ser retirada do Portal quando a procura exceder o número de vagas ofertadas.

Todos os alunos matriculados em decorrência deste Edital em curso/turno/local serão enquadrados na estrutura curricular vigente em 1º/2019

CRONOGRAMA DE DATAS DO PROCESSO

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	08/10/2018 a 15/03/2019
Entrega da documentação para	Até o último dia de inscrição
Resultado	Divulgação: A partir do dia 05/11/2018 – Os candidatos serão informados via sms e e-mail*
Início do Semestre letivo	18/02/2019 – Turmas de Veteranos

Observações:

- Os alunos participantes do Financiamento Estudantil – **FIES**, interessados em realizar a Transferência Externa, deverão procurar o Setor do FIES – Financiamento Estudantil (**Campus I, Bloco F Sala 19/1 – fone 3356-9110**) para mais esclarecimentos sobre o processo de Transferência do FIES.
- Por determinação interna da Universidade Católica de Brasília para a padronização de seus procedimentos, **não** serão aceitas transferências externas de bolsistas do **PROUNI**.

1. INSCRIÇÃO

A Universidade Católica de Brasília - UCB aceitará transferência de estudantes regulares de outras IES para preenchimento das vagas existentes, observando a legislação em vigor e as normas internas da UCB.

A transferência externa somente será permitida para prosseguimento no mesmo curso ou, para curso pertencente à área de conhecimento afim, dentre os cursos integrantes de cada área oferecida pela UCB (**Anexo I**) O processo de solicitação de transferência será analisado quanto à regularidade da documentação.

A inscrição para o presente processo deverá ser realizado via web, onde o interessado deverá preencher seus dados, cursos e turno escolhidos.

Ao término da inscrição, o interessado deverá providenciar a documentação necessária e deverá **obrigatoriamente** entregá-la no **ATENDE** (QS 07, Lote 01, EPCT, **Bloco C, Sala 003**, Águas Claras – Taguatinga/DF - Telefone para contato (61) 3356-9000), nos dias e horários de funcionamento (09 – 18 horas, de segunda a sexta feira).

1.1 Período de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas via Internet (www.ucb.br) no período acima indicado, horário oficial de Brasília.

1.2 Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo

- Inscrever-se no site da UCB: www.ucb.br;
- O candidato deverá obrigatoriamente **entregar a documentação** no **ATENDE**, até o último dia de inscrição.

Universidade Católica de Brasília - UCB
ATENDE (Atendimento Estudantil)
QS 07, Lote 01, EPCT, **Bloco C, Sala 003**, Águas Claras – Taguatinga.
Telefone (61) 3356-9000.

1.3 Documentação Necessária (obrigatória para seleção).

- Ficha de Identificação (Anexo II);
- Cópia autenticada ou acompanhada do original.**
 - ✓ Declaração de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso de origem (caso não conste no histórico da graduação);
 - ✓ Carteira de Identidade;
 - ✓ Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física (entregar o Original) (**Apenas Para o Curso de Educação Física**);
 - ✓ CPF do aluno (independente da Idade);
 - ✓ CPF do Responsável Financeiro (caso não seja o aluno)
 - ✓ Histórico Escolar da Graduação;
 - ✓ Certificado do Ensino Médio;
 - ✓ 01 foto recente;
- Formulário de aproveitamento de estudos (*Caso deseje solicitar o aproveitamento de estudos*).;
- Ementas/Programa de Disciplinas Cursadas (*Caso deseje solicitar o aproveitamento de estudos*).
- Declaração de Não solicitação de aproveitamento de disciplinas** (*Anexo III - Caso NÃO deseje solicitar o aproveitamento de estudos*).

Horário de funcionamento para a entrega de documentação: de segunda a sexta-feira, das **9 às 19h**.
Telefone para contato (61) 3356-9000.

Observações:

São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

O candidato aprovado menor de 18 anos, não emancipado, deverá vir acompanhado do seu responsável (pai ou mãe) ou procurador legal.

No preenchimento dos formulários de inscrição, os candidatos deverão anotar todos os possíveis telefones de contato, já que, ao longo do processo seletivo, a UCB necessitará contatar o candidato.

O candidato que houver cursado em instituições de ensino estrangeiras curso equivalente ao do ensino médio, deverá apresentar comprovante de validação desse nível de escolaridade conforme legislação em vigor.

1.4 Aproveitamento de Estudos

A solicitação de Aproveitamento de Estudos deve ser efetivada durante o período de inscrição do processo seletivo, ou após a confirmação da matrícula, conforme Calendário Acadêmico e orientações a seguir:

- a) O **Aproveitamento de Estudos** será concedido, apenas, para disciplinas concluídas **nos últimos 5 (cinco) anos**, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina e comprovada mediante documento específico.
- b) O **conteúdo programático** das disciplinas cursadas em outra instituição deve corresponder a, pelo menos, **80% (oitenta por cento)** do conteúdo ministrado na UCB e 100% (cem por cento) da carga horária da disciplina cursada.
- c) O (A) candidato (a) deverá preencher o **formulário de aproveitamento de estudos**.
- d) O aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas cursadas, na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas.
- e) Os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos por tradutor público, juramentados e validados conforme procedimentos descritos neste edital.
- f) Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido. (O aproveitamento dessas disciplinas só se dará com a apresentação do histórico da IES em que a disciplina foi cursada originalmente e sua respectiva ementa).
- g) Somente serão analisados os formulários que estiverem corretamente preenchidos e com a documentação completa para análise.
- h) Caso tenha dúvidas sobre o Aproveitamento de disciplinas, procure a Coordenação de seu curso.
- i) Caso o candidato esteja cursando o primeiro semestre do curso na instituição de origem, portanto não tem notas/menções lançadas no meu histórico escolar e nem conteúdo programático (ementas) das disciplinas em curso, sendo assim não será possível a realização da análise de aproveitamento de estudos das disciplinas antes do período de matrícula e após o início das aulas, tendo que efetivar matrícula em disciplinas do primeiro semestre na Universidade Católica de Brasília (UCB). Caso anexe as ementas, o aproveitamento poderá ser realizado, mas sua efetivação somente será possível mediante a apresentação do histórico atualizado.

1.5 Valor da Taxa e Forma de Pagamento

Valor	Forma de Pagamento
R\$ 00,00	SEM ÔNUS.

2. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será confirmada mediante entrega dos documentos previstos neste edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o referido processo será feita mediante análise dos documentos entregues.

4. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital e não tiver seu processo deferido.

5. RESULTADO

O Resultado das **CHAMADAS** do Processo Seletivo será divulgado durante o processo, no site da UCB - www.ucb.br.

As **DEMAIS CHAMADAS** acontecerão a medida que os processos forem analisados pelas Coordenações de Curso. **PARA FACILITAR SUA MATRÍCULA, ENTREGUE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.**

NOTA: Após a matrícula, as disciplinas em curso no Semestre letivo deverão ser solicitadas aproveitamento.

6. CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

- a) A convocação será divulgada no portal e será enviado um email com o calendário de prazos de matrícula
- b) **PRIMEIRA CHAMADA** – No dia da matrícula, os candidatos deverão assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, e receberá os **dados de matrícula, senha** para acesso à Graduação Online (GOL). De posse desses dados, o candidato deverá pagar o **boleto de matrícula**.
- c) O candidato que também entregou as ementas das disciplinas em curso deverá entregar o HISTÓRICO definitivo no momento da matrícula. O aproveitamento das disciplinas em curso fica condicionado à sua aprovação na IES de origem.

Observações importantes

- ✓ Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.
- ✓ No ato da matrícula serão incluídas todas as disciplinas do primeiro semestre, em conformidade com a Matriz Curricular do Curso, no caso que não haver aproveitamento de estudos devidamente analisado pela coordenação do curso.
 - a. Qualquer inclusão ou exclusão de disciplina, motivada por aproveitamento de estudos, serão compensados na parcela seguinte à alteração, retroativa à primeira parcela.
 - b. Em caso de exclusão de créditos, em que o aluno fique fora da Política de Benefícios, isso provocará a perda do direito ao desconto complementar.
- ✓ Os horários das disciplinas respeitarão o turno do curso escolhido.
- ✓ O boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela, será expedido no ato da matrícula.
- ✓ A confirmação da matrícula se dará através do pagamento da 1ª parcela.
- ✓ O pagamento deverá ser realizado na rede bancária até o dia útil seguinte à matrícula – data de vencimento da referida parcela.
- ✓ O pagamento também poderá ser feito no Posto Bancário da UCB, cujo horário de atendimento é das 11h00 às 20h00.
- ✓ Não há trancamento de matrícula para estudante calouro, assim somente poderá trancar a matrícula a partir do segundo semestre letivo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Casos Especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição para que possamos fazer os encaminhamentos e solicitações necessárias a fim de melhor atendê-lo.

O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da UCB, a oferta de vagas para um curso poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas previsto para cada disciplina.

7.2. Outras Informações

- a) O presente Processo Seletivo terá **validade** até dia **08 de março de 2019**;
- b) O valor da mensalidade do curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente;
- c) Em caso de abandono do curso sem que o aluno formalize no ATENDE, o pedido de cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará toda a semestralidade devidamente corrigida;
- d) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do estudante junto à instituição ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- e) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- f) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em setembro de 2018 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em novembro de 2018 a fevereiro de 2019, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser alterado.
- g) A aquisição do material de consumo, bem como os instrumentais particulares, necessários à realização das aulas práticas e/ou TCC, correrá por conta do aluno.
- h) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- i) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- j) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- k) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- l) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno do Campus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, 2ª via de carnês ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- m) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Campus I – Taguatinga – há um Posto de Atendimento Bancários (PAB): Banco Santander.
- n) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (gol). Também poderá ser retirada uma 2ª via na ATENDE - Atendimento Diferenciado ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- o) Transcorridos até 06 (seis) meses de ingresso do aluno, o mesmo deverá retirar (no ATENDE) os Programas de Disciplinas Cursadas (Ementas) entregues para aproveitamento de estudos. Findo este prazo, serão incinerados.
- p) Transcorridos 02 (dois) meses do início do semestre letivo, o candidato que não efetivou a matrícula deverá retirar (no ATENDE) a documentação entregue para ingresso. Findo este prazo, serão incinerados.

7.3 Casos Omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no CAMPUS I mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga-DF, 08 de Outubro de 2018.

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho

**Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Católica de Brasília**

ANEXO I - ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSOS AFINS

A divisão das áreas de conhecimento e dos cursos afins que as compõem, no âmbito da Universidade Católica de Brasília, obedece à classificação constante no quadro a seguir:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	CURSOS
Ciências Exatas e Tecnológicas	Arquitetura e Urbanismo
	Ciência da Computação
	Engenharia Ambiental
	Engenharia Civil
	Física
	Matemática
	Gestão da Tecnologia da Informação (EAD)
	Química
	Sistemas de Informação
	Tecnologia em Segurança da Informação (EAD)
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD)
	CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	CST em, Gestão da Tecnologia da Informação
	CST em Redes de Computadores
	CST em Sistemas para Internet
Ciências Biológicas e da Saúde	Biomedicina
	Ciências Biológicas
	Educação Física
	Enfermagem
	Farmácia
	Fisioterapia
	Medicina
	Nutrição
	Odontologia
	Psicologia
	CST em Gastronomia
Ciências Humanas, Letras e Artes	Letras
	Pedagogia
	Filosofia (EAD)
	Pedagogia (EAD)
	Programa Especial de Formação Pedagógica (EAD)
	Letras – Habilitação em Português (EAD)
Ciências Sociais Aplicadas	Administração
	Ciências Econômicas
	Ciências Contábeis
	Direito
	Relações Internacionais
	Serviço Social
	Comunicação Social
	CST em Gestão Ambiental
	CST em Gestão Comercial
	CST em Gestão Hospitalar
	CST em Gestão Pública
	CST em Logística
	Administração (EAD)
	Ciências Contábeis (EAD)
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EAD)
	Tecnologia em Gestão de Turismo (EAD)
	Tecnologia em Gestão do Turismo e do Lazer (EAD)
	Tecnologia em Gestão em Comércio Exterior (EAD)
	Tecnologia em Gestão Financeira (EAD)
	Tecnologia em Marketing (EAD)
	Tecnologia em Processos Gerenciais (EAD)
	Tecnologia em Segurança e Ordem Pública (EAD)
	Turismo (EAD)

ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

IDENTIFICAÇÃO	
NOME	
CURSO PRETENDIDO NA UCB	
E-MAIL	
TELEFONE	TELEFONE
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	CURSO DE ORIGEM
Data ____/____/____	
Assinatura do Candidato	
DOCUMENTOS ENTREGUES	
☐ Declaração de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso de origem (caso não conste no histórico de graduação).	
☐ Carteira de Identidade.	
☐ Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física (entregar o Original) (Apenas Para o Curso de Educação Física) ;	
☐ CPF (do aluno independente da Idade);	
☐ CPF do Responsável Financeiro (caso não seja o aluno)	
☐ Histórico Escolar da Graduação.	
☐ Certificado do Ensino Médio ;	
☐ Declaração de Não solicitação de aproveitamento de disciplinas (Anexo III - Caso NÃO deseje solicitar o aproveitamento de estudos)	
☐ Foto recente	
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	
☐ Formulário	
☐ Histórico Escolar da Graduação.	
☐ Conteúdo programático das disciplinas cursadas (ementário).	
PARA USO DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO AO ESTUDANTE (ATENDE)	
_____ _____ _____	
Encaminhamento em ____/____/____	
Assinatura	
PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA	
() DEFERIDO () INDEFERIDO	
_____ _____ _____	
Alterado no sistema em ____/____/____	
Assinatura	

ANEXO III**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**
DECLARAÇÃO DE NÃO SOLICITAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do documento tipo _____ no. _____, candidato(a) ao Processo Seletivo de Admissão de Graduado, da Universidade Católica de Brasília, declaro não ter interesse em solicitar APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. Sendo assim, não entrego as Ementas (ou Programa das Disciplinas Cursadas) necessárias para esta etapa do processo.

Deste modo, caso aprovado(a) no Processo Seletivo, estou ciente de que serei matriculado(a) nas disciplinas do PRIMEIRO SEMESTRE curricular do curso pretendido.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome: _____ Matrícula nº _____, tendo cursado as disciplinas abaixo relacionadas no Curso de: _____, conforme Histórico Escolar em anexo, solicita Aproveitamento de Estudos para o Curso de _____, Habilitação em _____.

Data: __/__/201__

Assinatura _____

Aluno: Relacionar as Disciplinas Cursadas na Instituição de Origem				Para o Uso do Departamento					Sec. Acadêmica
Nº	Disciplinas	CR	CH	Disciplinas Equivalentes na UCB	CR	CH	Sim/Não	Rubrica	Código p/Lanç.
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									

À SECRETARIA ACADÊMICA PARA PROCEDER O LANÇAMENTOS DOS CRÉDITOS. Data: __/__/20__ _____